



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-040/2017

DATA APROVAÇÃO

06/09/17

VISTO
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

Hilda Yamamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO: Autorização para rescisão amigável do Contrato nº 0201738100 firmado com a Prodram S/A, bem como a formalização de um novo contrato utilizando a Rede Aura, viabilizando a conexão em fibra ótica com a rede municipal (Rede Aura).

I – Relatório: Atualmente o link de comunicação é atendido por meio do Contrato nº 0201738100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para à Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede Multiserviços tipo MPLS (*Multi Protocol Label Switching*) para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações.

Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras e, vinham atendendo nossa demanda, porém, limitado a 16 Mbps em razão da tecnologia MPLS (*Multi Protocol Label Switching*). Com a implantação da infraestrutura que possibilita a conexão da SPObras a rede de fibra ótica do município (Rede Aura), o que viabiliza o *upgrade* da banda atual para atender as demandas atuais e futuras por conexão.

Desta feita, para que a SPObras possa fazer uso da conexão em fibra ótica e para que não haja prejuízo nas atividades desenvolvidas pela SPObras, será necessário o upgrade dos atuais 16 Mbps com 100% de banda para 40 Mbps com 100% de banda para o período de 12 meses.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GTI SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	SJU SIGLA
25/08/2017 DATA	25/08/2017 DATA	DAF-040/2017	25/08/2016 DATA	25/08/2017 DATA
VISTO	VISTO	FOLHA 1 / 2	VISTO	VISTO
GERALDO MILANI JUNIOR Gerente de Tecnologia e Informação SPObras	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras		Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dirlei X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N. DAF-040/2017	PRD Nº DAF-040/2017	DATA APROVAÇÃO 06/09/17
		FOLHA 2 / 2	VISTO SECRETÁRIO DA Hilda Renato Pacheco Chefe de Gabinete SPObras

A atualização implicará no acréscimo de 136% do valor contratado, passando o valor total estimado de R\$ 388.139,76 (trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 917.227,20 (Novecentos e dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

II – Justificativa: A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta com vistas à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais n.º 54.785/2014 e 55.005/2014.

Considerando a impossibilidade de se aditar o atual Contrato nº 0201738100 para adequar a nova tecnologia, necessário se faz a celebração de novo contrato conforme Proposta Técnica Comercial PC-SPObras-170505-75 da PRODAM-SP.

Assim para que não haja sobreposição de contrato e serviço e, considerando que se trata da mesma empresa contratada, propõe-se a rescisão amigável do Contrato nº 0201738100, bem como a celebração de um novo contrato com os ajustes pertinentes, bem como com a inclusão dos novos serviços.

III – Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Aprovar a rescisão amigável do Contrato nº 0201738100.
2. Autorizar a contratação da empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para à Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede de fibra ótica (REDE AURA) para prover o acesso à rede municipal de informações, por 12 (doze) meses, com upgrade de 16 Mbps para 40 Mbps com 100% de banda garantida, no valor total estimado de R\$ 917.227,20 (Novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
3. Determinar que a Superintendência de Jurídica adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]